



PORTARIAS

PORTARIA N° 021 / 2018 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Cláusula Sétima, subitem 7.7.1 e seguintes do edital referente ao Pregão Presencial n° 028/2017, RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída e nomeada a Comissão Especial de que tratam o subitem 7.7.1 e seguintes do edital referente ao Pregão Presencial n° 028/2017, na seguinte forma:

I - Sistema Integrado de Gestão Pública e de Serviços de Informática:

- a) Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães;
- b) Douglas Antônio Serra.

II - Sistema de Contabilidade Pública e Gestão Financeira:

- a) Mílian de Souza Silva;
- b) Amanda Macedo de Camargos;
- c) Renato Amaral de Oliveira.

III - Sistema de Licitações e Compras:

- a) Thaís Mota Nogueira;
- b) Andrea Alves Rodrigues.

IV - Sistema de Gestão de Estoques, Sistema de Gestão de Patrimônio Público e Sistema de Gestão de Frota:

- a) Michele Silva Cabral;
- b) Maria Francisca de Jesus.

V - Sistema de Protocolo e Despacho:

- a) Marcelo Mendes Cunha;
- b) Kênia Luiza de Rezende.

VI - Sistema de Gestão de Recursos Humanos:

- a) Meirivone de Sousa Silva;
- b) Irene Silva Oliveira.

VII - Sistema de Legislação e Sistema de Controle do Processo Legislativo:

- a) Rosângela Vieira Bertolucci;
- b) Adriana Evangelista Miranda.

VIII - Sistema de Gestão de Documentos:

- a) Rosângela Vieira Bertolucci;
- b) Kênia Luiza de Rezende.

IX - Sistema de Gestão de Gabinete:

- a) Marcelo Mendes Cunha;
- b) Marcus Henrique de Jesus Duarte.

X - Sistema de Convênios e Contratos:

- a) Beatriz Dixon Moreira Alves;
- b) Érika Ribeiro da Silva.

XI - Sistema de Controle Interno, Auditoria e Ouvidoria:

- a) Lindamar Alves Pereira;
- b) Eliane Gualberto.

XII - Sistema do Portal Transparência:

- a) Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães;
- b) Aldo de Sousa Filho;
- c) Ademir Torido dos Reis.

Art. 2° A Comissão Especial instituída por intermédio desta portaria será supervisionada pela Coordenadoria do Controle Interno e pelo Departamento de Informática, devendo atuar com observância aos procedimentos descritos no edital relativo ao Pregão Presencial n° 028/2017.

Art. 3° Ficam ratificados os atos praticados em decorrência do Memorando Interno n° 002/2018, de 24 de janeiro de 2018, da Coordenadoria do Controle Interno.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de janeiro de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137

(34) 3239-1196

DENGUE

**SE VOCÊ AGIR
PODEMOS
EVITAR**